

## Deliberação n.º 9/2017

**Assunto:** MAVI – Artigo 18.º, n.º 2 – Conteúdos Formativos

O Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, instituiu o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente”, definindo as regras e condições aplicáveis ao desenvolvimento da atividade de assistência pessoal, de criação, organização, funcionamento e reconhecimento dos Centros de Apoio à Vida Independente, bem como os requisitos de elegibilidade e o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros dos projetos-piloto de assistência pessoal.

De acordo com o n.º 2 do artigo 18.º do referido diploma, os conteúdos formativos das diferentes áreas da formação inicial previstas no n.º 1 do artigo 18.º, são definidos por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P..

Assim, determina-se o seguinte:

São aprovados os conteúdos formativos das áreas referidas no n.º 1 do artigo 18.º, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro.

### DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PARA O/A ASSISTENTE PESSOAL

50H

#### 1. Enquadramento

O Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) concretiza-se através da disponibilização de um serviço de Assistência Pessoal, de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, não possa realizar por si própria.

A Assistência Pessoal consubstancia um serviço especializado de suporte e de promoção à Vida Independente que assegura o direito das pessoas com deficiência ou incapacidade à não institucionalização, à autodeterminação e à promoção da Vida Independente.

A solicitação de Assistência Pessoal decorre da vontade e é expressa pelo próprio ou por quem legalmente o represente e é traduzida num Plano Individualizado de Assistência Pessoal (PIAP).

O grande objetivo da implementação deste modelo de Assistência Pessoal é o de reconhecer e integrar a autonomia das pessoas com deficiência para tomar as decisões sobre a sua própria vida.

---

## 2. Objetivo Geral

O objetivo deste plano de conteúdos é o de capacitar o ou a Assistente Pessoal para a prestação de um apoio que promova a autodeterminação, maximizando a participação e qualidade de vida e a independência das pessoas com deficiência ou incapacidade.

O exercício da função de Assistente Pessoal caracteriza-se essencialmente por mobilizar competências comportamentais, enquanto o *saber ser* e o *saber estar*, numa lógica de empoderamento das pessoas com deficiência ou incapacidade para uma efetiva participação e inclusão social.

## 3. Organização por Unidades de Formação

Os conteúdos formativos a que se refere o nº 2 do artigo 18 do DL nº 129/2017, de 9 de outubro, apresentam-se organizados em cinco unidades de formação, com a respetiva carga horária, perfazendo um total de 50 horas.

O plano de conteúdos formativos contempla uma parte de saberes comuns (30H) e uma parte de saberes ajustáveis à realidade específica de cada CAVI (20H). Compete a cada CAVI adequar os conteúdos propostos aos contextos e características comuns dos ou das pessoas beneficiárias da assistência pessoal.

Todas as evidências desta adequação de conteúdos devem fazer parte da documentação de suporte à formação.

A organização formação pressupõe a ordem numérica pela qual as unidades temáticas são identificadas.

Áreas temáticas:

1. Direitos das pessoas com deficiência e vida independente - a deficiência ou incapacidade numa lógica de conceitos, princípios e normativos jurídicos, bem como a promoção do paradigma da Vida Independente e os diferentes contextos.
2. Ética profissional e assistência pessoal - dimensões éticas, competências comportamentais transversais e responsabilidades inerentes ao desempenho profissional do ou da Assistente Pessoal.
3. Deficiência ou incapacidade, assistência pessoal e promoção da autonomia - princípios, conceitos e contextos da deficiência ou incapacidade e promoção da autonomia e independência. Responsabilidade das partes.
4. Acessibilidades e comunicação - numa perspetiva inclusiva, respeitando a singularidade de cada pessoa na interação com os diversos ambientes e contextos.
5. Fatores ambientais e produtos de apoio - necessidades de apoio e de participação individuais nos diversos contextos, produtos de apoio disponíveis para problemáticas específicas.

### Conteúdos comuns obrigatórios: 30H

- **Unidade I: Direitos das pessoas com deficiência e vida Independente - 7 H**

Sensibilizar para o que significa Vida Independente, sistema, atores e responsabilidades, bem como para a dimensão dos direitos das pessoas com deficiência e da sua inclusão social, incluindo os instrumentos nacionais e internacionais enquadramentos.

- **Unidade II: Ética profissional e assistência Pessoal - 16 H**

Sensibilizar para a importância da Ética profissional, responsabilidades e competências do ou da assistente pessoal para pessoas com deficiência ou incapacidade, nos diversos domínios e contextos diários.

- **Unidade III: Deficiência ou incapacidade, assistência pessoal e promoção da autonomia- 7 H**

Sensibilizar para princípios, conceitos e processos de promoção da autonomia para pessoas com deficiência ou incapacidade, em diferentes contextos vida, identificando a diversidade das necessidades de apoio e reconhecendo a mudança de paradigma, relativamente às diferenças das práticas instituídas e à atual proposta de apoio para a prossecução do Plano Individualizado de Vida Independente, no âmbito do apoio da Assistência Pessoal.

### Conteúdos ajustáveis: 20 H

- **Unidade IV: Acessibilidades e comunicação – 10 H**

Sensibilizar para estratégias e habilidades comunicacionais, respeitando a singularidade de cada pessoa na interação com os diversos ambientes e contextos para uma comunicação e mediação eficazes e éticas.

- **Unidade V: Fatores ambientais e produtos de apoio – 10 H**

Sensibilizar para a identificação da diversidade das necessidades de apoios, respetivos contextos, recursos disponíveis, nomeadamente os Produtos de Apoio a utilizar, que facilitam a participação de cada pessoa, enquanto cidadão, promovendo o apoio à Vida Independente, através da Assistência Pessoal.

- ✓ **Sub Unidade**

- a) **Contextos específicos e Produtos de Apoio**

Conhecer as dimensões e aspetos específicos da assistência pessoal a prestar, relativamente às necessidades de apoio dos/das beneficiários/as e dos seus contextos.

15  
14

✓ **Sub Unidade**

**b) Conteúdo definido pelo CAVI**

---

Unidade I	Direitos das pessoas com deficiência e vida independente	Carga horária 7H
Competências esperadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Saber reconhecer a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) como instrumento enquadrador dos Direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade;</li> <li>○ Saber reconhecer a mudança de paradigma para as pessoas com deficiência ou incapacidade – Vida Independente e adotar os seus princípios;</li> <li>○ Saber identificar os instrumentos enquadradores e adotar os requisitos do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) em Portugal;</li> <li>○ Saber relevar a importância da implementação do Plano Individualizado de Assistência Pessoal – PIAP, enquanto instrumento organizador do apoio da Assistência Pessoal..</li> </ul>	
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Direitos das Pessoas com deficiência: CDPD como instrumento enquadrador               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Evolução dos paradigmas e modelos sobre a deficiência ou incapacidade</li> <li>○ O que é a Vida Independente, enquanto direito(s)? Princípios.</li> </ul> </li> <li>○ Conceitos paradigmáticos: "Empowerment"  Autodeterminação  Autorrepresentação                <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Vida Independente – assistência pessoal: sistema, atores, responsabilidades</li> </ul> </li> <li>○ MAVI em Portugal: enquadramento, constrangimentos e desafios               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Destinatários do apoio da Assistência Pessoal</li> <li>• Assistência Pessoal: o que é?</li> <li>• Diferenças e práticas: apoio de Assistência Pessoal e apoio de Cuidador/es</li> <li>• Centros de Apoio à Vida Independente: o que são?</li> <li>• Assistente Pessoal: qual é a missão?</li> <li>• Áreas de intervenção-tipo de atividades</li> <li>• Desafios e oportunidades na intervenção do/a Assistente Pessoal:                   <ul style="list-style-type: none"> <li>- O que é o Plano Individualizado de Assistência Pessoal (PIAP)?</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	
Metodologia	<p>A metodologia selecionada inclui uma abordagem diversificada e pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos e a promoção de atividades de trabalhos em grupo e/ou de sessões de análise e discussão de temas, no sentido de tornar a experiência formativa mais relevante e significativa para os/as formandos/as.</p> <p>Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.</p>	

Unidade II	Ética profissional e a Assistência Pessoal	Carga horária
		16 H
<b>Competências esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Saber identificar os requisitos do desempenho profissional e ético do/a Assistente Pessoal</li> <li>○ Saber aplicar requisitos e procedimentos éticos no desempenho profissional</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Saber reconhecer as competências profissionais exigidas nos diferentes contextos</li> <li>○ Ser capaz de executar o apoio de assistência pessoal nos diferentes contextos da pessoa com deficiência ou incapacidade, de acordo com os princípios éticos de Vida Independente</li> <li>○ Saber cumprir as regras reguladas no Compromisso Ético do/a Assistente Pessoal</li> </ul>	
<b>Conteúdos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Desempenho profissional e ético do/a Assistente Pessoal:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos e deveres do Assistente Pessoal</li> <li>• As relações humanas como chave da postura ética do/a Assistente Pessoal:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação dos princípios éticos nas rotinas diárias e nos diferentes contextos da vida: a interface entre a privacidade, promoção da autonomia e a vida independente- ética e sigilo profissional</li> </ul> </li> <li>• MAVI-Competências comportamentais essenciais do Assistente Pessoal: Relacionamento interpessoal e conduta ética; Capacidade de comunicação e de empatia; Capacidade de tolerância à frustração; Capacidade de realização e iniciativa; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Capacidade de adaptação e de melhoria contínua.</li> <li>• Compromisso Ético e o Assistente Pessoal</li> </ul> </li> <li>○ Requisitos éticos implícitos na prática profissional do/a Assistente Pessoal:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deveres no exercício da profissão (e.g. assiduidade)</li> <li>• Sigilo Profissional (abster-se de divulgar ou utilizar segredos profissionais)</li> <li>• Atitude empática: disponibilidade em compreender os interesses e preocupações; disponibilidade em potenciar a diversidade (cultivar oportunidades com diferentes tipos de pessoas); respeito pelos ritmos (tempo de espera e o tempo de resposta)</li> <li>• Motivação e resiliência (otimismo e persistência)</li> <li>• Autorregulação (gestão de estados emocionais)</li> <li>• Comunicação (receptiva e empática)</li> <li>• Gestão de necessidades/expectativas/conflitos</li> <li>• Gestão e cooperação éticas na implementação prática do PIAP</li> <li>• Práticas de incentivo à autodeterminação da pessoa apoiada</li> </ul> </li> </ul>	
<b>Metodologia</b>	<p>A metodologia selecionada inclui uma abordagem diversificada e pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadreadores, os conceitos e a promoção de atividades de trabalhos em grupo e/ou de sessões de análise e discussão de temas, no sentido de tornar a experiência formativa mais relevante e significativa para os/as formandos/as.</p> <p>Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.</p>	

		Carga horária
Unidade III	Deficiência ou incapacidade, assistência pessoal e promoção da autonomia	7 H
<b>Competências esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Saber reconhecer a evolução de paradigmas e práticas sociais, incluindo os princípios da promoção para a Vida independente</li> <li>○ Saber distinguir as diferenças entre práticas instituídas e as da promoção para a Vida independente - Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)</li> <li>○ Saber identificar as necessidades de apoio que promovem o bem-estar e a autonomia</li> <li>○ Saber reconhecer a importância da elaboração conjunta e cumprimento das ações planeadas no Plano Individualizado de Assistência Pessoal – PIAP</li> <li>○ Ser capaz de aplicar em contexto as competências comportamentais previstas para o/a Assistente Pessoal, através da tradução de procedimentos e de comportamentos éticos</li> </ul>	
<b>Conteúdos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Deficiência ou incapacidade: evolução de paradigmas e práticas sociais; diversidade de características e necessidades de apoio</li> <li>○ Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) - Assistência Pessoal: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destinatários da Assistência Pessoal;</li> <li>- Assistente Pessoal- aplicação nos diferentes contextos das competências essenciais definidas no MAVI-procedimentos e comportamentos éticos;</li> <li>- A diferença do papel do Assistente Pessoal e do Cuidador/a na prestação do apoio de assistência pessoal nas rotinas diárias;</li> <li>- Princípios a adotar no planeamento e aplicação prática do PIAP: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bem-Estar  Participação  Segurança</li> </ul> </li> <li>- Procedimentos a adotar na aplicação prática do PIAP: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação individuais de necessidades, de contextos e a diversidade de apoio</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>○ Plano Individualizado de Assistência Pessoal – PIAP para a promoção de autonomia e vida independente da pessoa com deficiência ou incapacidade: distinguir as diferenças do apoio da Assistência Pessoal e do Cuidador/a – aplicação prática/simulação</li> </ul>	
<b>Metodologia</b>	<p>A metodologia selecionada inclui abordagens diversificadas e pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos teóricos e a simulação prática com a promoção de atividades e trabalhos em grupo, de sessões de análise e discussão de temas, de forma a potenciar a interação interpessoal como estratégia de desenvolvimento pessoal, de trabalho de parceria, bem como de qualificação.</p> <p>Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.</p>	



Unidade IV  
 (conteúdos  
 ajustáveis)

**Acessibilidades e Comunicação –A**

Carga horária  
 10 H

**Competências esperadas**

- Ser capaz de reconhecer o direito à comunicação e informação das pessoas com deficiência
- Ser capaz de reconhecer a diversidade da Comunicação das pessoas com deficiência e incapacidade
- Saber identificar os conceitos e contextos de Acessibilidades e Comunicação
- Ser capaz de demonstrar habilidades comunicacionais e de desempenho ético na mediação da comunicação

**Conteúdos**

- Direito à comunicação e informação das pessoas com deficiência
- A deficiência e a diversidade da Comunicação
- Acessibilidades e Comunicação: conceitos
- Principais áreas da Acessibilidade (s)
- Comunicação e a mediação: postura ética profissional
- Simulações: desafios e constrangimentos no desempenho da mediação da comunicação

**A definir pelo CAVI**

Os conteúdos programáticos deste domínio deverão ser ajustados por cada CAVI, de acordo com a especificidade da população a abranger (ex. sensibilização de: Recursos específicos de apoio| Orientação e mobilidade| Braille| Língua Gestual Portuguesa (LGP) | Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) | Leitura Fácil)

**Metodologia**

A metodologia selecionada pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos e a simulação prática com a promoção de atividades e trabalhos em grupo, de sessões de análise e discussão de temas, de forma a potenciar a interação interpessoal como estratégia de desenvolvimento de trabalho de cooperação e parceria, bem como a capacitação.

Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.

15  
net

Unidade IV

Acessibilidades e Comunicação – B

Carga horária

(conteúdos  
ajustáveis)

Para o apoio a pessoas com limitações ou alterações das funções motoras

10 H

Competências  
esperadas

- A definir pelo CAVI

Conteúdos

- A definir pelo CAVI

Metodologia

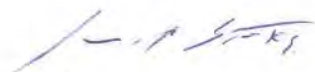
- A definir pelo CAVI

Unidade V		Carga horária
(conteúdos ajustáveis)	<b>Fatores Ambientais e Produtos de Apoio</b>	10H
<b>Competências esperadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Saber reconhecer a importância da conjugação dos fatores ambientais com as necessidades individuais identificadas e os recursos de apoio</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Saber identificar os recursos de apoio em função das necessidades de apoio e do contexto</li><li>○ Ser capaz de incentivar na utilização do Produto de Apoio para promoção da função e da vida independente em diferentes contextos e para necessidades específicas</li></ul>	
<b>Conteúdos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Fatores Ambientais e os Produtos de Apoio<ul style="list-style-type: none"><li>○ Gerir o interface: necessidades identificadas, fatores ambientais e produtos de apoio</li><li>○ Produtos de Apoio: O que são? Para que servem?</li><li>○ Apoio e incentivo na utilização do (s) Produto (s) de Apoio para promoção da função, autonomia e vida independente.</li></ul></li></ul>	
<b>A definir pelo CAVI</b>	Os conteúdos programáticos deste domínio deverão ser ajustados por cada CAVI, de acordo com a especificidade da população a abranger.	
<b>Metodologia</b>	<p>A metodologia selecionada inclui abordagens diversificadas e pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos teóricos e a simulação prática, no sentido de tornar a experiência formativa mais relevante e significativa para os/as formandos/as.</p> <p>Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.</p>	

Lisboa, 12 de outubro de 2017

O Conselho Diretivo

O Presidente



Humberto Santos

A Vice-Presidente



Marina Cardoso Van Zeller